



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2608056400100039301

Reclamante/Consumidor(a): Edmilson Holanda Lima , **CNPJ/CPF:** 155.403.673-91 , **Endereço:** Rua 113 - 120 - TIMBO - Maracanaú - CE - , **Telefone:** (85) 90000-0000 , **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , **CPF/CNPJ:** 02.952.192/0001-61 , **Endereço:** Rua Senador José Ferreira de Souza - nº 1916 - Candelária - Natal - RN - 59064-520 .**E-mail:** juridico@alaresinternet.com.br.

Ao(s) 14 de outubro de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) LARISSA CHAGAS DE ALMEIDA, compareceu o(a) Consumidor(a) Sr(a). Edmilson Holanda Lima e o fornecedor CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, representado pela Sra. Marina Beatriz Duarte,, inscrito no CPF sob o nº 120.264.736-76.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , esta informa para proposta de acordo: o consumidor deve o valor total de R\$ 173,64, ofertamos a quitação do débito, por meio de boleto à vista, sendo aplicado um desconto de 90%, ficando o valor de R\$17,36 (dezessete reais e trinta e seis centavos) para pagamento no dia 20/10/2026.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a), este informa está ciente e de acordo com a proposta apresentada pela representante da reclamada.

DO(A) CONCILIADOR(A)

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), ofertou ainda uma proposta de acordo aceita pelo(a) Consumidor(a), bem como, realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa, atos constitutivos, substabelecimento e procuração.

1. Fica a empresa reclamada, por mera liberalidade e em caráter estritamente conciliatório, a cumprir o acordo aceito pelo consumidor, consistente no pagamento da dívida no valor total de R\$

Endereço: Rua 04, Nº 370, Bairro: Jereissati I, Maracanaú – CE, CEP: 61.900-350.

E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

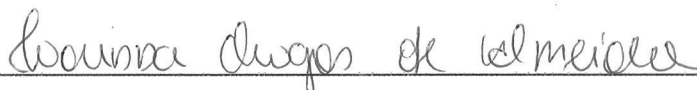
R\$17,36 (dezessete reais e trinta e seis centavos), mediante boleto bancário, a ser quitado em uma única parcela, sem juros, com vencimento para o dia 20 de outubro de 2026, a ser enviado o boleto para quitação para o e-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br, no prazo de dois dias a contar da data desta audiência.

2. Fica o consumidor comprometido a comparecer a este órgão na data do dia 19 de outubro de 2026 para realizar a retirada do respectivo boleto bancário, a fim de viabilizar o cumprimento do presente acordo.

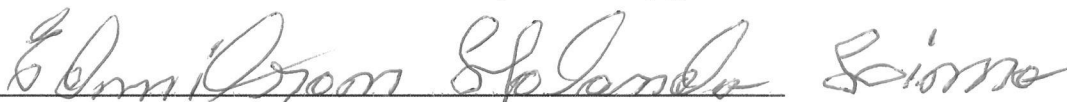
3. Fica, portanto, estabelecido o compromisso da reclamada de cumprir integralmente o acordo, sob pena de aplicação de multa e das demais sanções administrativas cabíveis, previstas no Código de Defesa do Consumidor e legislações correlatas.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 14 de outubro de 2026.



LARISSA CHAGAS DE ALMEIDA (Conciliador(a))

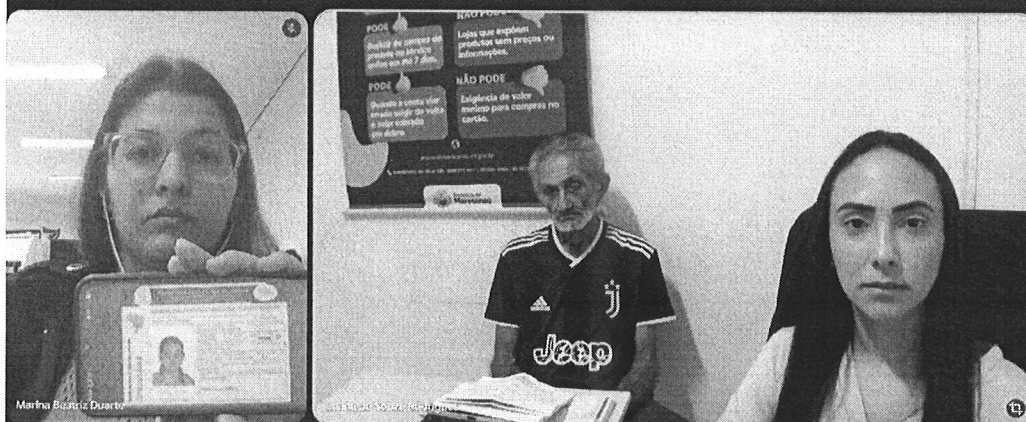


Edmilson Holanda Lima (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL

Marina Beatriz Duarte (Preposto(a))

CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (Fornecedor)



Número de Atendimento: 26080...

O chat com o usuário está desativado.
As mensagens não serão enviadas para os e-mails, pois não há como garantir a entrega. Você pode fazer uma mensagem para que ela seja lida pelos nossos atendentes mais tarde.

Marina Beatriz Duarte 10:08

M Marina Beatriz Duarte,
120.264.736-76

juridico@alavinter.net.com.br

Marina Beatriz Duarte 10:10

M Proposta de acordo o consumidor deve o valor total de R\$ 173.64, ofertamos a quitação do débito, por meio de boleto à vista, sendo aplicado um desconto de 90%, ficando o valor de R\$17,36 para pagamento no dia 20/10/2026.

Marina Beatriz Duarte 10:22

M audiência_procon@mercania.los.gov.br

Enviar uma mensagem